



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

JULHO/2020

Publicado em 18 de agosto de 2020

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann
Suélen Patrícia dos Santos
Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 435, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor RODRIGO PEROZZO NOLL, matrícula SIPE 01785307, a partir do dia 01JUL2020, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 30JUN2020.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MARGO BEATRIZ NILSSON BALLOTTIN, matrícula SIPE 01794739, a partir do dia 21JUL2020, referente ao exercício 2020, parcela 2, iniciada em 20JUL2020.

Art. 3º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor EDUARDO GIROTTO, matrícula SIPE 01675748, a partir do dia 14JUL2020, referente ao exercício 2019, parcela 4, iniciada em 13JUL2020.

Art. 4º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDERSON PIAZZETTA, matrícula SIPE 02108090, a partir do dia 28JUL2020, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 27JUL2020.

Art. 5º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GRAZIELLE MARIN LEITE, matrícula SIPE 01606639, a partir do dia 21JUL2020, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 20JUL2020.

Art. 6º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS, matrícula SIPE 01860998, a partir do dia 21JUL2020, referente ao exercício 2020, parcela 3, iniciada em 20JUL2020.

Art. 7º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JEFERSON LUIZ FACHINETTO, matrícula SIPE 01780544, a partir do dia 14JUL2020, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 13JUL2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 443, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para atividade política ao servidor ELSON SCHNEIDER, ocupante do cargo de Técnico de Edificação e Infraestrutura, matrícula SIAPE n° 1110911, durante o período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com fundamento no art. 86 da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo n° 23360.000219/2020-77.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS
Decreto de 11/02/2020
Publicado no DOU de 12/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 444, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para atividade política à servidora MARLISE PAZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n° 2348272, durante o período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com fundamento no art. 86 da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo n° 23419.000457/2020-60.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS
Decreto de 11/02/2020
Publicado no DOU de 12/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 457 - DISPENSAR o servidor **NICOLAI DUARTE ARRIETA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982594, de substituto eventual da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-0001, a partir de 1º de março de 2020.

Nº 458 - DESIGNAR a servidora **CASSIA NEVES DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1247637, substituta eventual da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-0001.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 466, DE 27 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 03/08/2020, a Portaria n° 520, de 03 de setembro DE 2019, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JESSE RENAN SCAPINI SOBCZAK, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1982802, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo n° 23741.000199/2019-16.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS
Decreto de 11/02/2020
Publicado no DOU de 12/02/2020